

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo a renovação da locação do imóvel localizado na Rua Joaquim de Souza s/n, Centro, Monte Alegre/RN, destinado às acomodações dos Profissionais do Programa Mais Médicos.

### 2. DA JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se justifica pela necessidade de manutenção da assistência prestada aos profissionais oriundos do Programa Mais Médicos do Governo Federal. Considerando que nosso município mantém ativo o referido programa.

Vale ressaltar que é de obrigatoriedade do município a oferta das condições de moradia desses profissionais, por conta da portaria de nº 30 do Ministério da Saúde de 24 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os deveres dos municípios participantes do programa no fornecimento de moradia, devendo assim manter as acomodações desses profissionais.

Sobre o assunto, encontramos fulcro, no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, que estabelece:

.....  
**Art.24. É dispensável à Licitação:**

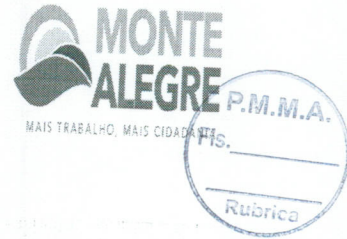
X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

.....

No caso em comento, necessário se faz, a manutenção da locação de imóvel, para a acomodação de tais profissionais, tendo em vista a necessidade da continuidade do referido programa em nosso município, observando o relevante serviço prestado pelos profissionais acima citados no desenvolvimento da saúde pública do município de Monte Alegre. O imóvel que vinha sendo utilizado supriu perfeitamente o objetivo da contratação, cumprido com todas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CNPJ: 12.585.986/0001-98



as exigências expostas, além de o imóvel em questão apresentar boas instalações, não havendo nenhum fato que negative a continuidade de sua utilização.

Além de o imóvel possuir boas instalações físicas e estar bem localizado no Centro do município, o preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês encontra-se acessível, e de acordo com os preços praticados no mercado local.

Diante das colocações acima, percebe-se que a contratação de locação de imóvel direta com o Senhor **Arnóbio Rodrigues de Moraes**, para o funcionamento das acomodações dos profissionais do Programa Mais Médicos, pelo preço de 500,00 (quinhentos reais) mensais, por um novo período de 12 (doze) meses, o que totalizará o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) encontra amplo amparo na legislação vigente.

**3. DETALHAMENTO:**

Item	Descrição	Quantidade
01	Manutenção da locação do imóvel localizado na Rua Joaquim de Souza, s/n, Centro, Monte Alegre/RN, destinado a acomodação dos profissionais do Programa Mais Médicos	12 meses

**Maria Emilia Pereira Pinheiro Fonseca**  
Secretária de Saúde

Maria Emilia Pereira P. Fonseca  
Secretaria Municipal de Saúde  
Monte Alegre  
CPF: 010.531.564-80  
Mat. 6785





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Av. João de Paiva, s/n, Monte Alegre/RN  
 CEP: 59182000 CNPJ: 12.585.986/0001-98

Solicitação de Despesa **P.M.M.A.**

Fis. \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orcamentária: **02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº Solicitação: **70**      Data Emissão: **04/01/2016**      Classificação: **Serviço**      Processo: **104.056/2016** ✓

Objeto:

Locação de imóvel, para acomodações dos profissionais oriundos do Programa Mais Médicos do governo federal, localizado na Rua Joaquim de Souza, s/n, centro, Monte Alegre/RN.

Justificativa:

Vale ressaltar que é de obrigatoriedade do município a oferta das condições de moradia desses profissionais, por conta da portaria de nº 30 do ministério da saúde de 24 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os deveres dos municípios participantes do programa no fornecimento de moradia, devendo assim manter as acomodações desses profissionais.

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vir. Unitário	Vir. Total
0006786	LOCAÇÃO DE IMÓVEL		12	Mês	500,00	6.000,00
Valor Total:						<b>6.000,00</b>

*[Handwritten Signature]*  
 Maria Emília Pereira Pinheiro Fonseca  
 010.531.564-80  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE